



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

EDITAL Nº JFRJ-EDT-2022/00115

EDITAL DE PROCESSO SELETIVO PARA ADMISSÃO DE ESTAGIÁRIO NA 1ª VARA FEDERAL DE SÃO PEDRO DA ALDEIA - 2022

(PRAZO DE 5 DIAS)

O Dr. JOSE CARLOS DA FROTA MATOS, Juiz Federal da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, Seção Judiciária do Rio de Janeiro, torna público que será realizado **Processo Seletivo Simplificado do ano de 2022**, nos termos da Portaria nº TRF2-PTE-2021/00023, de 30/04/2021, da Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região, para admissão de estagiários neste Juízo, de acordo com as normas do presente Edital.

1. DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES.

1.1. O concurso destina-se à seleção de estudante bacharelando em Direito para preencher 06 vagas de estágio existentes na 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia - RJ, e para outras que surgirem dentro do prazo de validade de que cogita o item 5.3 deste Edital.

1.1.1. Aos candidatos com deficiência serão reservados 10% (dez por cento) das vagas de Estágio e sua classificação no processo seletivo constará da listagem geral e de listagem específica, nos termos da Resolução CJF-RES-2012/00208, de 4 de outubro de 2012 (art. 15, § 1º), e da Portaria EMARF nº TRF2-PTE-2021/00023, de 30 de abril de 2021 (art. 2º, parágrafo único). Os candidatos que informarem deficiência física no ato da inscrição deverão apresentar laudo médico circunstanciado que ateste a espécie e o grau de deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doenças (CID), expedido no prazo máximo de 90 (noventa) dias antes do término das inscrições para o respectivo processo seletivo.

1.1.2. Aos candidatos negros serão reservados 30% (trinta por cento) das vagas oferecidas nas seleções para estágio, de acordo com a Resolução CNJ nº 336, de 29 de setembro de 2020 e com o Decreto nº 9.427, de 28 de junho de 2018, que regulamenta o disposto na Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, e o art. 39 da Lei nº 12.288, de 20 de julho de 2010.

1.2. A jornada de estágio é de 20 (vinte) horas semanais, no horário entre 11h e 19h, observado o turno escolar do(a) estagiário(a).

1.3. O(A) estudante deverá estar regularmente matriculado(a) do 5º ao 9º período, ou equivalente, nas Faculdades ou Universidades que tenham o curso de Direito devidamente credenciado pelo Ministério da Educação, quando nomeado para a vaga de estágio.

1.4. O(A) estagiário(a) selecionado(a) firmará termo de estágio vinculado à Escola de Magistratura da Justiça Federal da 2ª Região e terá direito a uma bolsa mensal no valor atual de R\$ 800,00 (oitocentos reais), bem como a auxílio transporte no valor de R\$ 8,10 (oito reais e dez centavos) por dia de trabalho presencial, totalizando até R\$ 978,20 (novecentos e setenta e oito reais e vinte centavos) de auxílio financeiro.

1.5. Não poderá participar do programa de estágio o estudante:

- a) que possuir vínculo de parentesco com magistrado ou servidor das Varas Federais da Subseção Judiciária de São Pedro da Aldeia;
- b) que tiver vínculo profissional ou de estágio com advogado ou sociedade de advogados;
- c) que ocupar cargo, emprego ou função vinculados a órgãos ou entidades da administração pública direta ou indireta de qualquer dos Poderes da União, dos Estados, do Distrito Federal ou dos Municípios;
- d) que for militar da União, dos Estados ou do Distrito Federal;



Assinado com senha por JOSE CARLOS DA FROTA MATOS.
Documento Nº: 3564259-3338 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3564259-3338>

Classif. documental

20.11.00.05



JFRJEDT202200115A

SIGA

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

e) que for titular de mandato eletivo federal, estadual, distrital ou municipal.

1.6. A seleção far-se-á através da combinação dos seguintes procedimentos:

- a) Análise de Coeficiente de Rendimento acumulado (CR);
- b) Prova de Redação; e
- c) Entrevista.

2. DAS INSCRIÇÕES.

2.1. As inscrições deverão ser realizadas **no período de 13 a 21 de outubro de 2022**, pelo e-mail da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia: **01vf-sp@jfrj.jus.br**.

2.2. O e-mail de inscrição deverá ter como assunto "**Requerimento de inscrição no processo seletivo de estagiários**" e, em seu corpo, o efetivo requerimento nos moldes descritos no **Anexo I, devendo ser anexados os seguintes documentos, em arquivo ".pdf"**:

a) ficha de inscrição, disponível no site da EMARF (<https://emarf.trf2.jus.br/site/documentos/fichaeletronica2010.doc>), devidamente preenchida, inclusive com foto 3x4 colorida;

b) cópia do documento de identidade (com foto), do CPF e do Comprovante de Residência;

c) declaração da faculdade/universidade constando o período que está cursando Direito ou documento idôneo a comprovar o período que está cursando;

d) cópia do Histórico Escolar ou de outro documento igualmente idôneo do qual conste o **Coeficiente de Rendimento Acumulado (CR)** do aluno;

e) currículo atualizado e resumido;

2.3. Não haverá recolhimento de taxa de inscrição;

2.4. A confirmação da inscrição consistirá na confirmação do recebimento do e-mail.

2.5. Só serão aceitas inscrições que apresentem todos os documentos determinados acima, que devem estar legíveis e no formato PDF.

2.6. No ato da inscrição o candidato deverá informar expressamente que pretende concorrer à vaga prevista no item 1.1.2 deste edital.

2.7. Os contatos pessoais informados no e-mail de inscrição, em especial o e-mail, serão os meios oficiais de comunicação entre a Vara e os candidatos.

3. DA APROVAÇÃO.

3.1. A avaliação dos candidatos observará a análise do Coeficiente de Rendimento acumulado (CR), a Prova de Redação e entrevista.

3.2. **A Prova de Redação será realizada no dia 16 de novembro de 2022, às 14:00h, na sede da Subseção Judiciária**, e o candidato deverá desenvolver 1 (um) texto dissertativo a partir de uma única proposta, sobre assunto de interesse geral.



Assinado com senha por JOSE CARLOS DA FROTA MATOS.
Documento Nº: 3564259-3338 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3564259-3338>



JFRJEDT202200115A

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

3.3. Deverão ser observados os limites mínimo de 20 (vinte) linhas e máximo de 30 (trinta) linhas, sob pena de perda de 1 (um) ponto por cada linha abaixo do limite mínimo exigido. As linhas que excederem ao limite máximo serão desconsideradas para fins de pontuação.

3.4. A Prova de Redação será avaliada na escala de 0 (zero) a 10 (dez) pontos, considerando-se o conhecimento do candidato sobre o tema proposto, a correção na utilização do idioma oficial, a caligrafia e a capacidade de exposição.

3.5. Será entrevistado o candidato regularmente inscrito que cumulativamente:

a) apresentar Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) igual ou superior a 6,0 (seis);

b) obter na Prova de Redação nota igual ou superior a 6,0 (seis) pontos;

c) alcançar média aritmética entre o Coeficiente de Rendimento acumulado (CR) e a nota na Prova de Redação igual ou superior a 7 (sete) pontos, conforme o disposto no art. 2º, III, da Portaria nº TRF2-PTE-2021/00023;

3.6. A falta à entrevista eliminará o(a) candidato(a) e não será aceita nenhuma justificativa para a sua ausência.

4. DA CLASSIFICAÇÃO.

4.1. A classificação dos candidatos aprovados será estabelecida de acordo com a média aritmética entre o Coeficiente de Rendimento acumulado, a nota na Prova de Redação e a nota da entrevista, cada um com peso de 10 (dez) pontos.

4.2. Serão classificados os 15 (quinze) primeiros colocados, segundo o procedimento estabelecido no item anterior.

4.3. Em caso de empate, serão adotados sucessivamente os seguintes critérios: i) maior Coeficiente de Rendimento acumulado; ii) período mais adiantado no Curso de Direito; iii) maior idade.

4.4. Os candidatos poderão obter informações sobre a listagem de classificação pelo e-mail da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia: 01vf-sp@jfrj.jus.br.

5. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS.

5.1. O preenchimento das vagas obedecerá, rigorosamente, à ordem de classificação dos candidatos aprovados (item 4.2).

5.2. A divulgação do resultado preliminar está previsto para o dia 23 de novembro de 2022, as entrevistas ocorrerão até o dia 30 de novembro de 2022, podendo ser realizadas presencialmente ou por meio da plataforma de videoconferência Zoom, em horário a ser comunicado aos candidatos aprovados e o resultado final para o dia 1º de dezembro de 2022.

5.3. O concurso terá validade de 6 (seis) meses, contado do 1º dia útil após a publicação do resultado final, prorrogável por até 6 (seis) meses, a critério do Juiz Federal Titular ou no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia.

5.5. Os casos omissos ou situações não previstas neste Edital serão submetidos à apreciação do Juiz Federal Titular ou no exercício da titularidade da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia.

5.6. O candidato que fizer qualquer declaração falsa ou inexata ao se inscrever ou que não possa satisfazer todas as condições enumeradas neste Edital terá sua inscrição cancelada e serão anulados todos os atos dela decorrentes, mesmo que tenha sido aprovado ou contratado.

5.7. O candidato será responsável pela atualização de seu endereço, correio eletrônico (e-mail), telefone(s), dentre outros, durante o prazo de validade do concurso.



Assinado com senha por JOSE CARLOS DA FROTA MATOS.
Documento Nº: 3564259-3338 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3564259-3338>



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA FEDERAL
SEÇÃO JUDICIÁRIA DO RIO DE JANEIRO

5.8. A EMARF e os Juízes da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, de forma isolada ou conjuntamente, reservam-se o direito de promover as correções que se fizerem necessárias, em qualquer fase do processo seletivo ou posteriormente ao certame, em razão de atos não previstos ou imprevisíveis.

5.9. Os Juízes Federais da 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, delegam ao Diretor de Secretaria a prática dos atos necessários à adequada execução do presente edital.

E, para que chegue ao conhecimento de todos, é expedido o presente Edital, que será publicado no Diário Eletrônico da Justiça Federal da 2ª Região na forma da lei. Solicite-se à EMARF divulgação deste edital em seu sítio na internet.

DADO E PASSADO nesta cidade de São Pedro da Aldeia, aos sete dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e dois. Eu, Júlio César Feijó, Diretor de Secretaria, matr. 12.572, o digitei e conferi.

ANEXO I

MODELO DE E-MAIL DE SOLICITAÇÃO DE INSCRIÇÃO

Assunto do e-mail: "Requerimento de inscrição no processo seletivo de estagiários"

Corpo do e-mail: "(nome completo do candidato), CPF nº (nº do CPF), cursando o Curso de Direito na Universidade (nome da universidade), regularmente matriculado(a) no (período) período, SOLICITA sua inscrição no processo seletivo simplificado para vagas de estágio na 1ª Vara Federal de São Pedro da Aldeia, do ano de 2022.

Dados para contato:

E-mail: (e-mail do candidato)

Telefone: (telefone do candidato com DDD)"

Anexos do e-mail: Documentos descritos no item 2.2.

Rio de Janeiro, 07 de outubro de 2022.

- assinado eletronicamente -
JOSE CARLOS DA FROTA MATOS
JUIZ FEDERAL



Assinado com senha por JOSE CARLOS DA FROTA MATOS.
Documento Nº: 3564259-3338 - consulta à autenticidade em
<https://siga.jfrj.jus.br/sigaex/public/app/autenticar?n=3564259-3338>



JFRJEDT202200115A